



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 258/2026

Várzea Alegre/CE, 29 de abril de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

José Helânio de Sousa Leite

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SEC. DE OBRAS
RECEBIDO EM

30/04/26
Janaina
FUNCIONÁRIO

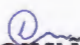
Σ

Encaminha Requerimento aprovado na 15ª
Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo
de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 068/2026**, de autoria do Vereador **Otoniel Fiuza de Alencar Júnior**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes na 15ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 29 de abril do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR
GABINETE 11 - JOAQUIM GOMES FIUZA
OTONIELJUNIOR@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 068/2026/GABINETE VEREADOR OTONIEL JÚNIOR

Várzea Alegre, 24 de abril de 2026

SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO BARREIROS 2, LOCALIZADO NA ZONA RURAL.

À Excelentíssima Sra.

Menésia Simião Leonardo

Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE

O Gabinete do Vereador **OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao **Sr. JOSÉ HELÂNIO DE SOUSA LEITE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, solicitando a implantação de um sistema de abastecimento e tratamento de água no Sítio Barreiros 2, localizado na zona rural.

Informa-se, ainda, que segue em anexo cópia do ofício da Associação de Integração, Desenvolvimento Social e Sustentável do Sítio Barreiros 2, reforçando a presente solicitação.

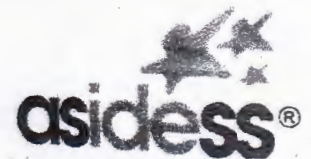
Sem mais para o momento, aproveita a oportunidade para renovar as estimas de elevada consideração.

OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 24/04/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E SUSTENTÁVEL
CNPJ n° 18.367848/0001-19
SÍTIO BARREIROS 2 - SEDE RURAL - VÁRZEA ALEGRE-CE



Ofício n°. 003/2026 ASIDESS

Várzea Alegre/CE, 21 de Abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Otoniel Fiuza de Alencar Júnior

Vereador

Assunto: Sistema de Abastecimento de Água

Ao cumprimentá-lo, venho através deste expediente, solicitando o Sistema de Abastecimento e Tratamento de água, no Sítio Barreiros 2, Sede Rural, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a água é um bem essencial a todos os seres vivos, sendo assim que o ser humano a utiliza para os mais variados fins. E que o acesso a água potável possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, como é mencionado no Art. 1º da Constituição Federal, em seu inciso III;

Tendo em conta que no Sítio Barreiros 2, não há um Sistema de abastecimento e Tratamento de água, que possa atender as (25) famílias residentes no local em questão; o que torna a população vulnerável a doenças transmitidas pela ingestão de água imprópria para o consumo humano, sendo indispensável ao aqui solicitado para dar mais qualidade de vida a população.

Sendo o que se apresenta, renovo expressões de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Anthonylle Moreira Nunes Feitosa

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 29.04.26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

ASIDESS
ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUSTENTÁVEL
CNPJ: 18.367.848/0001-19